

RESOLUÇÃO Nº 221 /2019

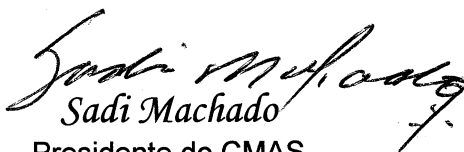
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada aos 04 dias do mês de outubro de 2019, conforme ATA de nº. 273

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião o segundo aditivo ao Termo de Fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e a Associação de Apoio à Criança Joanna de Angelis – AJA celebrada com o FMAS, no valor de R\$27.502,11 (vinte e sete mil, quinhentos e dois reais e onze centavos), a serem realocados conforme o Novo Plano de Trabalho e Planilha de Composição apresentados através do ofício 25/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.


Sadi Machado
Presidente do CMAS
Resolução 207/19

Registrado as atas do arquivo
próprio e publicada na secre-
taria. Em 04 de 10 de 2019
Cristina Guanaes Bittencourt
CPF: 397.206.409-57
Matricula: 26643